



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 7.842, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 7.503, DE 21 DE JULHO DE 2008, QUE CRIA GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Parágrafo Único do Artigo 1º, do Decreto nº 7.503, de 21 de julho de 2008, que passa a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 1º ...

Parágrafo Único. O Grupo Técnico Municipal será composto por 4 (quatro) técnicos a seguir relacionados:

MARIA ELIJARA SALES, Enfermeira, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

IVETES REGINA DA SILVA GOETTERT, Supervisora Escolar;  
MARCIA FORSTER WAZLAWIK, representando a Secretaria Municipal de Saúde, e

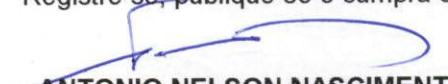
MARILENE ALVES DA CONCEIÇÃO, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de agosto de 2009.

  
NEIVA TERESINHA MARQUES  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ANTONIO NELSON NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração